



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

**DECRETO Nº 4.831 DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

**CONSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA AS PARCERIAS CELEBRADAS PELO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Federal nº 3.019/2017 e Lei Municipal nº 4.976/2017,

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica alterada e constituída a comissão de seleção para elaboração das parcerias celebradas pelo Município de Patrocínio, através da Secretaria Municipal de Educação com as organizações da sociedade civil – OSCs –, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do art. 9º da Lei 4.976 de 21 de dezembro de 2017.

**Art. 2º** – A comissão de seleção será composta por:

- a) Maria Rita Alves;
- b) Jordania Silva Souza; e
- c) Raquel Fabiana Naves Souza.

**Art. 3º** – Compete à comissão de seleção elaborar os procedimentos de chamamento público, dispensa ou inexigibilidade de chamamento, e emitir parecer técnico sobre a viabilidade da parceria, bem como demais outras legalmente atribuídas.

**Art. 4º** - Ficam revogados os Decretos nº 4.654/2025 e 4.789/2026.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 15 de abril de 2026.

**Gustavo Tambelini Brasileiro**  
**Prefeito Municipal**